

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA

AVISO DE PENALIDADE

O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO resolve aplicar à empresa HS CONSULTORIA, REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 07.053.631/0001-18, por meio do ATO SEA Nº 16/2023, as penalidades de Multa, no valor de R\$ 8.367,62, e de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano, a contar desta publicação, em razão da inexecução total da contratação, pela não execução do objeto da 2022NE001197, por ofensa ao item 16.1, e com apoio nos itens 20.2, 20.2.1 e 20.4 do Edital do PE-062/2022, c/c o art. 87, II e III da Lei nº 8.666/93, mediante processo administrativo nº 6006071/2022-00.

Brasília-DF, 16 de março de 2023.
DIRLEY SÉRGIO DE MELO
Secretário de Administração